



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 15 (QUINZE) DE MARÇO DE 2012, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIREDO ALVES (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA, VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, ANTÔNIO DE MELO E LIMA E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº. SR. DES. ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIREDO ALVES, NO SENTIDO DE ORIENTAR O (A) EXMO (A) SENHOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO (...), DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE (...) NO TOCANTE AO FIEL CUMPRIMENTO DO ARTIGO 410 DO CPC. A ORIENTAÇÃO DECORRE DA ESPECIAL CIRCUNSTÂNCIA DE NOS PROCESSOS DE ONDE EXTRAÍDAS AS APELAÇÕES DE NºS (...) E (...), ONDE APELANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO, AS AUDIÊNCIAS TEREM SIDO PRESIDIDAS POR SERVIDOR E NÃO PELO (A) JUIZ (A) DIRETOR (A) DO FEITO. DELIBERAÇÃO: DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO, DEVENDO SER EXPEDIDO OFÍCIO DE ORIENTAÇÃO, A EVITAR SITUAÇÕES QUE TAIS; CIENTIFICANDO-SE, OUTROSSIM, QUE NÃO DEVERÁ SER AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS POR TERCEIROS, SOB PENA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Recife, 15 de março de 2012.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária